ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 347/2019, de 18 de dezembro de 2019

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTRADA NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Seca – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que Câmara de Vereadores APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **"ESTRADA MANOEL LUIS LEAL"** de acordo com as Leis Municipais 174 e 193/2013 e Decreto nº 025/2018, a estrada que liga o Sítio Cumbe (imediações da propriedade rural do senhor Manoel Silvestre) ao Sítio Gravatá do Cumbe (imediações da propriedade rural do senhor Antônio Domingos).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Seca – PB, 18 de dezembro de 2019**.**

FÁBIO RAMALHO DA SILVA

Prefeito Municipal